

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 9 de fevereiro de 2021 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 11/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1	
10 FEV 21	2° Sgt BAZILIA	v	Sd RICHARD	
4ª feira	2 Sgt BAZILIA	Λ		
11 FEV 21	3° Sgt RAMADAS	v	Sd KEVIN	
5ª feira	5 Sgi KAMADAS	Λ	Sukevin	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DESIGINAÇÃO

Estágio	Agentes designados
	2° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES
Estágio Setorial para Auxiliar de Setor	3° Sgt KEITI LENE ALVES DOS SANTOS
Financeiro	Fc ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
	Fc CARLOS MARCELO NUNES DA SILVA

Conforme determinado da SEF, no sentido de manter um número mínimo de militares e servidores civis capacitados, designo esses 3 (três) agentes administrativos para se inscrever e conluir no estágio conforme a seguir:

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

b. DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO

Conforme publicado no Adt da DCEM 3B AO Boletim do DGP Nº 105, de 11 SET 20, de acordo com a letra b) do inciso XXXIV, e inciso XL do Art 21, da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 2003 (R–1), deverá ser excluido e desligado do estado efetivo desta Prefeitura Militar, a contar de 22 JAN 21, a fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a Cargo do DGP/2020.

2° Sgt MAT BEL AKIO UCHIYA

Em consequência,

- a) O militar deverá se apresentar na OM de destindo em até 48 horas; e
- b) O Ch da 1ª Seção, o Ch SPP, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitada temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 04 (quatro) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinada pelo 2º Ten LUCAS NASCIMENTO DA LUZ CRM: 52.0105591-7, do Hospital Central do Exército.

Início: 07 FEV 21 Término: 10 FEV 21 Pronto em: 11 FEV 21.

3° Sgt STT TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) Apresentação

Apresentou-se em 04 de fevereiro de 2021, oriundo do 3º BPE, (Porto Alegre-RS), por ter sido movimentado para esta Prefeitura Militar, para exercer a função de auxiliar da SALC e Pregoeiro o militar relacionado abaixo:

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - Concessão

Concedo a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, os militares abaixo relacionado, pertencente ao efetivo desta PMZS:

(Continuação do BI Nr 11, de 09/02/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 663

- 3° Sgt STT **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA**
- 3° Sgt STT LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES
- 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Cb INT **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO

Cb INT RENDERSON PAULINO RODRIGUES

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Concedo a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2021, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, os militares abaixo relacionado, pertencente ao efetivo desta PMZS:

- 3° Sgt ALEX **RIBEIRO** DE OLIVEIRA
- 3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA
- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt KEITILENE ALVES DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período abaixo que segue:

Início: 09 FEV 21 Término: 23 FEV 21 Pronto em: 24 FEV 21

3° Sgt MAYARA CERQUEIRA DA COSTA

Em consequência, O Ch da 1º Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. AJUSTE DE CONTAS

Solicito que seja feito o ajuste de contas dos militares Arthur Souza Santana e Romulo Mariaff da Silva no valor de R\$467,13 referentes aos 13 (treze) dias trabalhados em janeiro de 2021.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

b. PARCELA DE DANOS AO ERÁRIO

De acordo com a solução da sindicância instaurada pela Portaria Nr 001-Sect/PMZS, de 23 de junho de 2020, determino que o Setor de Pagamento de Pessoal implante o desconto do valor abaixo mencionado, Código Z16 - FEX (Diversos), no Contracheque do 2º Sgt **AKIO** UCHIYA, tendo em vista o recebimento de valor a maior de Adic Comp Org Pqdt, apurado conforme sindicância.

Valor anterior	Valor atualizado (IPCA - IBGE) 12/20	Valor da Parcela	Nº da Parcela	Saldo Restante
R\$ 13.057,73	R\$ 13.234,01	R\$ 228,17	03/60	R\$ 12.829,56

Em consequência o valor da parcela deverá ser lançado no SISADE e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. AUXÍLIO TRANSPORTE - Demonstrativo

AUXÍLIO TRANSPORTE (Atualização)

Seja feito a atualização do auxílio transporte, Conforme as fichas de Solicitação de Auxílio Transporte (SAT); PORTARIA Nº098-DGP, 31 DE OUTUBRO DE 2001, do militare abaixo relacionado.

Nº Ord	CODOM	PREC CP	P/G	NOME	COD	VALOR/CP
1	067041	41 0034322	Sd Ev	Leonardo da Silva Gazoli	AR0095	337,57
2	067041	41 0033985	Sd Ev	Leonardo	A D 0005	120.77
2	007041	41 0033983	SuEv	Rodrigues dos Santos	AR0095	130,77
3	067041	41 0034298	Sd Ev	Alax Silva dos Santos	AR0095	350,77
4	067041	41 0034223	Sd Ev	Vinicius Dutra Ferreira de Moraes	AR0095	350,77
5	067041	41 0034140	Sd Ev	Luiz Guilherme da Silva Couto	AR0095	130,77
6	067041	41 0034249	Sd Ev	Gustavo Alves dos Santos	AR0095	350,77
7	067041	41 0034256	Sd Ev	Thalison Ferreira da Silva	AR0095	130,77
8	067041	41 0034254	Sd Ev	Marcos Vinicius Pereira de Azevedo	AR0095	308,97
9	067041	41 0034272	Sd Ev	Gabriel Mendes Rangel Ramos	AR0095	130,77
10	067041	41 0034199	Sd Ev	Ronald William Moreira Alves	AR0095	515,77

11 067041 41 0034207 Sd Ev Leonardo Henrique dos Santos Aragão AR0095 350,77 12 067041 41 0034157 Sd Ev Davi de Freitas Costa AR0095 350,77 13 067041 41 0034173 Sd Ev Lucas Roberto dos Santos Mazzoni AR0095 350,77 14 067041 41 0034215 Sd Ev Matheus Richardson Monteiro da Silva AR0095 350,77 15 067041 41 0034280 Sd Ev Felipe Richard da Silva Lima AR0095 528,97 16 067041 41 0034181 Sd Ev Isaque Araújo da Conceição AR0095 130,77 17 067041 41 0034214 Sd Ev Fernando Lopes Tavares AR0095 350,77 18 067041 41 0034165 Sd Ev Lailson Lima da Silva AR0095 130,77							
12 067041 41 0034157 Sd Ev Davi de Freitas Costa AR0095 350,77 13 067041 41 0034173 Sd Ev Lucas Roberto dos Santos Mazzoni AR0095 350,77 14 067041 41 0034215 Sd Ev Richardson Monteiro da Silva AR0095 350,77 15 067041 41 0034280 Sd Ev Felipe Richard da Silva Lima AR0095 528,97 16 067041 41 0034181 Sd Ev Isaque Araújo da Conceição AR0095 130,77 17 067041 41 0034214 Sd Ev Fernando Lopes Tavares AR0095 350,77 18 067041 41 0034165 Sd Ev Lailson Lima da AR0095 130,77	11	067041	41 0034207	Sd Ev	Henrique dos	AR0095	350,77
13 067041 41 0034173 Sd Ev dos Santos Mazzoni AR0095 350,77 14 067041 41 0034215 Sd Ev Matheus Richardson Monteiro da Silva AR0095 350,77 15 067041 41 0034280 Sd Ev Felipe Richard da Silva Lima AR0095 528,97 16 067041 41 0034181 Sd Ev Isaque Araújo da Conceição AR0095 130,77 17 067041 41 0034214 Sd Ev Fernando Lopes Tavares AR0095 350,77 18 067041 41 0034165 Sd Ev Lailson Lima da AR0095 130,77	12	067041	41 0034157	Sd Ev	Davi de Freitas	AR0095	350,77
14 067041 41 0034215 Sd Ev Richardson Monteiro da Silva AR0095 350,77 15 067041 41 0034280 Sd Ev Felipe Richard da Silva Lima AR0095 528,97 16 067041 41 0034181 Sd Ev Isaque Araújo da Conceição AR0095 130,77 17 067041 41 0034214 Sd Ev Fernando Lopes Tavares AR0095 350,77 18 067041 41 0034165 Sd Ev Lailson Lima da AR0095 130,77	13	067041	41 0034173	Sd Ev	dos Santos	AR0095	350,77
15 067041 41 0034280 Sd Ev da Silva Lima AR0095 528,97 16 067041 41 0034181 Sd Ev Isaque Araújo da Conceição AR0095 130,77 17 067041 41 0034214 Sd Ev Fernando Lopes Tavares AR0095 350,77 18 067041 41 0034165 Sd Ev Lailson Lima da AR0095 130,77	14	067041	41 0034215	Sd Ev	Richardson Monteiro da	AR0095	350,77
16 067041 41 0034181 Sd Ev Conceição AR0095 130,77 17 067041 41 0034214 Sd Ev Fernando Lopes Tavares AR0095 350,77 18 067041 41 0034165 Sd Ev Lailson Lima da AR0095 130,77	15	067041	41 0034280	Sd Ev	_	AR0095	528,97
17 067041 41 0034214 Sd Ev Tavares AR0095 350,77 18 067041 41 0034165 Sd Ev Lailson Lima da AR0095 130.77	16	067041	41 0034181	Sd Ev	1 2	AR0095	130,77
18 1067041 141 0034165 18d Ev	17	067041	41 0034214	Sd Ev	_	AR0095	350,77
	18	067041	41 0034165	Sd Ev		AR0095	130,77

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo nº 6 de 09 de Fevereiro de 2021, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 01 FEV 21, para a passagem de carga, cargos e encargos de Chefe da Administração do Edífício São João, conforme previsto na alínea nº 4, do Art. 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

1° Ten MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA Substituto

2º Sgt VALKIR CUNHA TEIXEIRA Substituído

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Saque

AUXILIO ALIMENTAÇÃO (Motorista) Seja efetuado o saque de etapa alimentação de 06 (seis) dias referente aos dias 04, 06, 12, 14, 18 e 20 do mês de janeiro de 2021 em favor do militar abaixo mencionado, tendo em vista que o militar exerce a função de motorista de Comandante, conforme Portaria Ministerial nº 419 de 21 de agosto de 2020, e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2020.

Posto/Grad	Nome	MÊS
Cb	LEANDRO FARIAS OLIVEIRA SOUZA	Janeiro/21

Em consequência, o Ch do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o ADT nº 20/PNR, de 11 de janeiro de 2021, que versa sobre a ocupação e desocupação de PNR.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 3565, de 9 de fevereiro de 2021, da(o) Sec PNR)

h. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 28 de FEVEREIRO de 2021, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor:
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

2° Sgt Mauro Nunes da Silva

Continuação do BI Nr 11, de 09/02/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 667
	Pag n° 667
3° Sgt Lucia Helena Ferreira Moraes 3° Sgt Arthur Rodrigues de Azevedo	
Sd Ev Leonardo Rodrigues dos Santos	
Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tome providências.	m conhecimento e as
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel	I
Prefeito Militar da Zona Sul	